

R13317 - MATEUS HENRIQUE FERNANDES MARTINS DA SILVA - 378450311 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 91 - 75,83 - 4 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11456 - CARLOS WUSTEMBERG GERMANO - 418829639 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 90 - 75,00 - 5 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10046 - ANA LUIZA ATAIDE MORAES - 5823964 GO - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 89 - 74,17 - 6 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12777 - BRUNO CAMARGO CALABRIA ARAUJO - 399269599 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 89 - 74,17 - 6 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13198 - GUSTAVO MARTINI PERINI - 111252645 PR - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 89 - 74,17 - 6 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12897 - LUCAS NAGIB LEMOS PAULO - 3093982 ES - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 89 - 74,17 - 6 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R16078 - LUIZA VIEITES - 35928078X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 89 - 74,17 - 6 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11401 - MATHEUS ZANAROTTI ADABO - 396079970 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 89 - 74,17 - 6 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10659 - VINICIUS DANIEL FARIS DE CAMPOS - 1163673 RO - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 88 - 73,33 - 12 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R15352 - GABRIEL DE JESUS LIMA - 364575797 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 87 - 72,50 - 13 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13180 - LOUISE CORDEIRO POLO MENDES - 2439000 DF - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 87 - 72,50 - 13 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14714 - PEDRO FILIPE MEDEIROS GOMES - 623438963 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 87 - 72,50 - 13 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13092 - JOAO LUCAS SALGE GONCALVES - 4423923 GO - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 86 - 71,67 - 16 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11561 - LUCAS PEREIRA REICHERT - 3182188 PB - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 86 - 71,67 - 16 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14916 - MATHEUS ETTINGER MENDES - 33718504 SE - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 86 - 71,67 - 16 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12204 - AMANDA ANACLETO DOS SANTOS - 460397552 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 85 - 70,83 - 19 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R16196 - JOAO VICTOR CAGOL ZORZO - 5519035 SC - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 85 - 70,83 - 19 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12541 - LEONARDO BERNARDES DE AMARO - 45269021870 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 85 - 70,83 - 19 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13720 - ROBERTA MUNIZ MARQUES - 520485968 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 85 - 70,83 - 19 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13415 - ANA LUIZA NUNES TUDE MENDES - 1608090027 BA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 84 - 70,00 - 24 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10257 - HELIO BERGANTINI NETO - 52.142.866-X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 84 - 70,00 - 24 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11541 - MATEUS BACH SANTA CATARINA - 80352000 PR - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 84 - 70,00 - 24 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12177 - MATHEUS FELIPE FERREIRA AGUIAR - MG17993602 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 84 - 70,00 - 24 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12104 - RAUL MUFFATO DAOLIO - 384019134 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 84 - 70,00 - 24 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14155 - STERPHANY OHANA SOARES AZEVEDO PINTO - 3528596 PB - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 84 - 70,00 - 24 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10588 - VITORIO LOURENCON NETO - 38273001X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 84 - 70,00 - 24 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13224 - YAN DE OLIVEIRA CASTRO E CUNHA - 18574736 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 84 - 70,00 - 24 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R15137 - ALINE TATIANE RAMPIM - 105371179 PR - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 83 - 69,17 - 32 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10674 - GABRIELA FONSECA LOPES - 49485540X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 83 - 69,17 - 32 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11480 - ISABELA SALVADOR CONSTANTINO - 001880981 MS - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 83 - 69,17 - 32 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13748 - JOAO RICARDO JORDAO COUTINHO - 110020643 PR - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 83 - 69,17 - 32 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R16190 - LUIZ HENRIQUE ROCHA GARCIA - 93987896 PR - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 83 - 69,17 - 32 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10268 - MATHEUS FELIPE DE SOUZA VASCONCELOS - 6556620 PA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 83 - 69,17 - 32 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13290 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES FILHO - 534548878 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 83 - 69,17 - 32 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12440 - VICTOR SANTOS COLL - 001.795.946 MS - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 83 - 69,17 - 32 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13782 - ANA PAULA DE FIGUEIREDO ANDRADE - 3676951 PB - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13733 - BRUNO DE ABREU MARCON - 388239505 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12618 - FERNANDA PAIXAO DE ARAUJO FEITOSA - 3657631 PI - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11516 - FERNANDO DALMEIDA PERAZZO - 1166676218 BA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11219 - GABRIEL VELOSO CUNHA - 5456690 GO - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12207 - GABRIELA ARAUJO ATTIE - 15557855 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12656 - JORGE LANDIVAR COUTINHO - 2677614 RN - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12479 - LEONARDO OLIVEIRA NOVAES - 1311141405 BA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11284 - LUCAS BEZERRA MILFONT - 237691969 RJ - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14475 - MATHEUS OLIVEIRA CASTRO - MG-16.264.013 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE

R14606 - RAFAELA MIHO YTO - 384731727 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12240 - TARCISIO JUNIOR BITTENCOURT MACEDO - 601994346 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10765 - VICTOR KENJI UTINO KITAHARA - 49688072-X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 82 - 68,33 - 40 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13079 - ALESSANDRA OLIVIERI GONCALVES - 383303023 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10188 - AMANDA CRISTINE PEREIRA DE AMORIM - 19340852 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10208 - ANDRESSA CORTEZ BELLOTTI RODANTE - 286441530 RJ - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11191 - BRENO VICTOR BRANDAO ALMEIDA - MG20314470 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11370 - CAIO VINICIUS SOUZA TOSETTI - 52.047.565-3 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R15200 - DANILO NASCIMENTO GOMES - 6604931 PE - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12674 - EDUARDO FELIPE RODRIGUES SILVA - 395061489 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10420 - JULIANA YUMI MYAKI PEDROSO - 507135441 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14299 - LEVI SANTANA GOMES NASCIMENTO - 2005034055098 CE - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13032 - PAULO FERREIRA MEGA - 504806117 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11877 - PAULO ROBERTO SAMPAIO PEIXOTO DE SOUSA - 1155354974 BA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12887 - PEDRO ANTONIO ARAUJO SIMOES - 387476830 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14963 - PEDRO VICTOR BORGES MOREIRA - 2872396 DF - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13053 - RAFAEL MENDES PEREIRA - 3500870 ES - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13694 - TIAGO GENZINI DE MIRANDA - 384421118 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 81 - 67,50 - 53 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13236 - AGRIPINO JOAQUIM DE MELO NETO - 3293674 PB - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11781 - ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA - 3003980 DF - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14750 - CAIO TRAJANO SIQUEIRA SALGADO - 1880053 RN - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11106 - FABIO IAZZETTI LOPES - 54606101-1 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11625 - FERNANDA ALVARENGA ESTEVAN - 383545274 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10184 - GABRIELA BEATRIZ SIA - 491679786 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11738 - IGOR THADEU GALDINO DE OLIVEIRA - 98786732 PR - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10228 - MAYARA MARIA DE JESUS ROZANTE - 542632822 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10274 - RAFAEL BENJAMIM ROSA DA SILVA - 36629314X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R16194 - RODRIGO HAITMANN SANTANA - 508763034 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 80 - 66,67 - 68 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10919 - ANA BELEN GUTIERREZ RODRIGUEZ - G421587-S SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12929 - ANDREY SALGADO MORAES FILHO - 0201603520024 MA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12034 - BERNARDO SACHET DE ANDRADE - 1105339129 RS - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10190 - DANIEL LINHARES CARDOSO - 2003002200827 CE - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14708 - DIOGO CARNEIRO LOPES CAPRIS - 209073634 RJ - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12836 - DOUGLAS YUJI SAITO - 35092791-1 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12626 - EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - 13552563 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13781 - GABRIEL VIEIRA GOUVEA - MG-20413975 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10467 - LUIZA BICUDO DE OLIVEIRA - 502064523 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11432 - MARINA EGUCHI INABA - 401038087 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10876 - MATHEUS MARCELINO DIAS - 002361708 RN - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12109 - PEDRO HENRIQUE DE PAIVA BERTOLI - 85322770 PR - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11566 - PEDRO LINS PALMEIRA CARDOSO - 1154267873 BA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R15436 - PEDRO LUIS FURLAM - 406664109 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14834 - RAFAEL MOREIRA DE SA - 3525972 PB - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11834 - RAPHAEL OLIVEIRA LIMA SILVA - 0194661120021 MA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE

R15270 - VICTOR HUGO BARBOZA MARTINS - 35315832X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 79 - 65,83 - 78 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10502 - ALEXANDRE CATOJO POGGI - 533416280 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12938 - ALEXIA DIAS FONTES ROSA - 379255546 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11864 - BRUNO JOSE SIVIDAL ANTONIO - 48.865.621-7 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14310 - DANIEL BIANQUI GUARALDO DA SILVA - 37.401.632-X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12528 - DUNIA VERONA - 82833714 PR - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11754 - EMANUEL COSTA DAVID - 17334877 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R15548 - FELIPE ALENCAR MAYER FEITOSA VENTURA - 2906803 PB - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10329 - FERNANDA DE ARAUJO SOARES - 1395391904 BA - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12259 - FERNANDA DIAS TERAMOTO - 371604667 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11955 - GABRIELA VIEIRA ENDRICE - 38895114X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11014 - MARINA BORRI WOLOSKER - 501787872 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11319 - PEDRO DI FRANCESCO VEIGA - 37119426X SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14757 - PEDRO LUIS ESCHER ESCOBOSA PARRON - 405271098 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10499 - RAFAEL KOGAN KLAJNER - 507282061 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11906 - RAPHAEL BRITO DE ALMEIDA DUTRA - 18557645 MG - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R14797 - RODRIGO SALIM APRIGLIANO - 50576611-5 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12388 - VIVIAN CALVINO LAGARES SICALCO - 362929002 SP - 148 - PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 78 - 65,00 - 97 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13893 - JACQUELINE MENDES DE SOUZA - 495152286 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 84 - 70,00 - 1 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13992 - GUILHERME KAZUO MARCHI OGAWA - 323893272 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 81 - 67,50 - 2 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11580 - JHONNATAN SMITH SOUZA PINTO - 27898121 AM - 149 - CIRURGIA GERAL - 81 - 67,50 - 2 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10305 - ANA PAULA COUTINHO BARROS DE BRITO - 213345408 RJ - 149 - CIRURGIA GERAL - 80 - 66,67 - 4 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R13673 - RICARDO BUDTINGER FILHO - 25852507 MT - 149 - CIRURGIA GERAL - 78 - 65,00 - 5 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R15898 - GABRIELA ANZAI PAVONI - 42.974.188-1 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 77 - 64,17 - 6 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R11374 - GUSTAVO PEREIRA PEIXOTO - 2004034036427 CE - 149 - CIRURGIA GERAL - 76 - 63,33 - 7 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12391 - KELVIN HAMILTON NASCIMENTO DE SOUZA - 1387822535 BA - 149 - CIRURGIA GERAL - 76 - 63,33 - 7 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R16816 - VICTORIO DE MOURA MAGALHAES - MG18299221 MG - 149 - CIRURGIA GERAL - 76 - 63,33 - 7 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R10263 - CATHARINA MARIA SEIXAS - 384416780 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 75 - 62,50 - 10 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R15073 - MATHEUS SILVA GARBIN - 378466549 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 75 - 62,50 - 10 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
R12772 - NATHALIA CAMIN CALIXTO SARROCHE DA SILVA - 37282847-4 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 75 - 62,50 - 10 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
AAO204 - GABRIEL NICOLAS CANO - 24893509-4 SP - 150 - PSQUIQUIATRIA - ANO ADICIONAL - 15 - 75,00 - 1 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
AAO176 - RENAN SYGG DE SOUZA BRAGA - 3058858 PI - 150 - PSQUIQUIATRIA - ANO ADICIONAL - 13 - 65,00 - 2 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
AAO165 - VITOR SALVIATO NESPOLI - 3125309 ES - 152 - NEURORRADIOLOGIA - 14 - 70,00 - 1 - CONVOCADO PARA A 2a FASE
FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/1/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE
A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização da Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT0922, MFT0213, MFT0254, MFT0709 e MFT0716, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/58/2020 (publicado no D.O.E. de 17 de outubro de 2020) e ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/76/2020 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2020).
INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: dia 4 de fevereiro de 2021, às 9h.
Candidatas inscritas (apenas candidaturas portadoras de título de Mestrado foram registradas):
1) - Daniela Oliveira de Carvalho Veríssimo e Melo
2) - Vanessa da Costa Rosa Corrêa
Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelas candidatas.
O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 4 de fevereiro de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site <http://www.fm.usp.br>, seção "Ao vivo". Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e as candidatas.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FZEA 06/20
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD)
EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS
Conforme Edital CPG/FZEA 06/20, publicado no DOE de 26/11/2020, Executivo I, pág. 232:
onde se lê:
* PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 30 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.
leia-se:
* PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 30 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021.
onde se lê:
* Apenas serão aceitas as inscrições enviadas até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021, horário de Brasília.
leia-se:
* Apenas serão aceitas as inscrições enviadas até às 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021, horário de Brasília.
onde se lê:
* Análise de currículo
Atividade sem a presença dos candidatos. 25 e 26/01/2021
leia-se:
* Análise de currículo
Atividade sem a presença dos candidatos. 11 e 12/02/2021
onde se lê:
* Arguição do projeto: (Atividade com a presença online dos candidatos com arguição por meio do Google Meet, em formato de entrevista, sem necessidade de apresentação). 27 a 29/01/2021.
leia-se:
* Arguição do projeto: (Atividade com a presença online dos candidatos com arguição por meio do Google Meet, em formato de entrevista, sem necessidade de apresentação). 18 a 19/02/2021.
onde se lê:
* DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 15/02/2021.
leia-se:
* DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 02/03/2021.
onde se lê:
* APRESENTAÇÃO DE RECURSO (para o e-mail posfzea@usp.br): 15 a 17/02/2021
leia-se:
* APRESENTAÇÃO DE RECURSO (para o e-mail posfzea@usp.br): 03 a 05/03/2021
onde se lê:
* PERÍODO DE MATRÍCULA:
Matriculas de 01 de março a 31 de agosto de 2021
leia-se:
* PERÍODO DE MATRÍCULA:
Matriculas de 08 de março a 31 de agosto de 2021

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 14/01/01/2021
No Edital 07/2021 de Resultado da Avaliação de Títulos/ Currículo do Processo Seletivo Simplificado HU Edital de Abertura 84/2021 de Medico Temporário Radiologia inclua-se nos Títulos das Colunas : Nota F e no título Máscara Leia-se CPF conforme abaixo
NOME CPF NOTA_A NOTA_B NOTA_C NOTA_D NOTA_E
NOTA_F NOTA_FINAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
Edital HU 12/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que estarão abertas no período das 09h00min do dia 21/01/2021 às 23h59min do dia 25/01/2021 as inscrições para o processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de 14 (quatorze) servidores por prazo determinado (dentre as quais, será reservada vaga de pessoa portadora de deficiência nos termos da Lei nº 7.853/1989 e Decreto 3.298/1999) e outras que forem surgindo durante a validade deste Edital, como ENFERMEIRO TEMPORÁRIO (jornada de 36 horas semanais e salário de R\$ 7.672,17 (sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), nos termos da Resolução USP nº 8.058/2020
1. - Nos termos do parágrafo único artigo 1º da Resolução USP nº 8.058/2020, o processo seletivo simplificado consistirá exclusivamente na aplicação de Prova de Títulos composta de avaliação de títulos acadêmicos e experiência profissional do candidato, sem aplicação de prova escrita.
2. - Os servidores contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.
3. - O contrato terá duração máxima de 2 (dois) anos, a contar da data do exercício, não sendo admitida prorrogação.
4. - O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno ou misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.
I. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- As inscrições serão recebidas a partir das 09h00min do dia 21/01/2021 até 23h59min do dia 25/01/2021, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou fora do prazo.
II SÃO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO CONTRATADO
Sumária:
Planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos.
Detalhada:
• Diagnosticar as necessidades de enfermagem, e elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde.
• Prestar cuidados de maior complexidade técnica aos pacientes graves e em Unidades de terapia Intensiva.
• Organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente.
• Participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.
• Atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares.
• Verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições.
• Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho.
• Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio de materiais no âmbito hospitalar e no ambulatório.
• Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.
• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

• Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação.

• Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

No caso de o funcionário atuar na área de Administração Hospitalar, deverá:

Empregar métodos e técnicas modernas de administração de materiais, compatíveis com o atual movimento da qualidade total voltada para as especificidades hospitalares.

Estimular o conhecimento das metodologias e dos indicadores mais utilizados na mensuração dos eventos relacionados à saúde.

Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa.

Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde.

Administrar os serviços que apoiam as atividades finais de atenção à saúde: serviços de apoio, logística e suprimentos, transporte interno, nutrição, rouparia e materiais esterilizados, farmácia hospitalar, prontuário do paciente, serviços de conforto, serviços gerais e o gerenciamento das operações

III - DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

São requisitos básicos para inscrição:

1. - 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições em lei.

2. - O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

1.1 - Estar em gozo de boa saúde física e mental;

1.2 - Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

1.3 - Possuir 18 anos completos;

1.4 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

1.5 - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público)

1.6 - Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual;

1.7 - Os pré-requisitos específicos:

1.8.1- Possuir o Curso de graduação completo em Enfermagem com carga horária mínima fixada pelo MEC;

1.8.2 - Ter Registro no Órgão Profissional – COREN

1.8.3 Possuir Certificado de Conclusão e/ou Diploma de Enfermeiro.

1.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2 - A inscrição efetuada neste Processo Seletivo Simplificado, não acarretará custo adicional, uma vez que não tem taxa de inscrição estabelecida para participação no mesmo.

3- No ato da inscrição, que serão realizadas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, o candidato deverá observar os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) - Ler atentamente este Edital e a ficha de inscrição;

b) - Preencher a ficha de inscrição com os dados (Nome, CPF, E-mail e Celular) e transmitir as documentações necessárias, incluindo os títulos (em link próprio recebido em e-mail e SMS) que serão objeto de seleção e classificação, pela internet.

c) - Os documentos deverão ser anexados por meio de upload, no Sistema de Inscrição, recebido no E-mail cadastrado na ficha de inscrição no período das 09h:00min do dia 21/01/2021 às 11h 59 min do dia 26/01/2021. Para o envio dos documentos o (a) candidato (a) deverá seguir os procedimentos apresentados no ambiente de inscrição.

3.1 O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, civil e penal.

3.2- A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, em qualquer etapa regida por este Edital, determinará o cancelamento da inscrição ou o desligamento, caso já contratado, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado o direito de recurso.

3.3- A Superintendência do HU - USP não se responsabiliza por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5- Não será cobrada taxa de inscrição para a participação neste Processo Seletivo Simplificado;

4 - Serão contabilizados para efeito de pontuação somente as documentações necessárias transmitidas pela internet que estejam dentro das especificações contidas no Capítulo V deste edital.

5 - - Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante o preenchimento de campo disponível na própria ficha de inscrição.

6 - - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

7 - - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos definidos, inclusive carteiras funcionais;

8 - - Não serão recebidas inscrições por via postal ou fax nem fora do prazo previsto neste edital.

IV – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei nº 7.853, de 24-10-1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20-12-1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02-12-2004, é assegurado o direito de inscrição para o presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser contratada

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, além do Enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ

3. Não há impeditivo legal à inscrição ou ao exercício da função contratada quanto à utilização de material tecnológico ou habitual.

4. O candidato com deficiência deverá entregar laudo médico no momento de sua inscrição (original ou fotocópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.

5. O envio do laudo médico de que trata o item 4 deverá ser feita no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>

6. Para efetuar a inscrição o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no capítulo III.

7. O candidato com deficiência deverá declarar, na inscrição, o tipo de deficiência.

8. A validade do laudo médico, a contar do início da inscrição, será de 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

9. O laudo não será devolvido.

10. O candidato que não preencher os campos da inscrição reservados ao candidato com deficiência, ou não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo IV, perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere ao presente Processo Seletivo Simplificado, e não poderá interpor recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

11. Será eliminado da lista especial o candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do item 2 deste capítulo IV, devendo permanecer apenas na lista geral de classificação.

12. A não observância pelo candidato de quaisquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser classificado na lista especial de classificação.

13. Os candidatos à contratação temporária classificados na Lista Especial concorrerão às vagas disponíveis, devendo ser reservado o percentual de 5% destas, desde que haja candidatos aprovados nesta condição.

14. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência classificados na Lista Especial, dentro dos limites legais, se dará da seguinte forma: na 5ª (quinta) vaga, 30ª (trigésima) vaga, 50ª (quinquagésima) vaga e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) atribuições, em observância ao princípio da proporcionalidade.

15. Os candidatos com deficiência aprovados terão respeitada sua ordem de classificação na lista geral, se esta for mais benéfica do que a prevista pelo regramento acima disposto.

V - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS TÍTULOS

1. A Análise dos Títulos terá caráter classificatório

2. Os critérios de avaliação e classificação do presente Processo Seletivo Simplificado serão aplicados mediante Prova de Títulos, composta de avaliação de títulos acadêmicos e experiência profissional.

2.1- A comprovação dos títulos declarados se dará no ato da contratação, mediante a apresentação dos documentos originais anexados pelo candidato no ato da inscrição.

2.2 - Caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos mediante análise pela Superintendência do HU-USP, será considerado eliminado e a ordem de classificação seguirá conforme a lista da classificação final.

2.3 – Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos aos títulos apresentados, na seguinte conformidade:

3. Os títulos declarados relacionados a seguir serão considerados na seguinte conformidade:

3.1 - Formação/cursos - serão considerados, desde que a data de conclusão tenha sido até o último dia da inscrição, ou seja, até 25/01/2021.

3.2 - Experiência profissional - serão considerados o tempo trabalhado e fechado até o último dia da inscrição, ou seja, até 25/01/2021

3.3 – Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos aos títulos apresentados, na seguinte conformidade:

a) - Pós-graduações stricto sensu (mestrado ou doutorado): pontuação por título será de 0,5 ponto, sendo a pontuação máxima de 0,5 ponto;

b) - Residência em enfermagem nas seguintes áreas - Saúde do adulto e idoso, enfermagem médico-cirúrgica, oncologia, cuidados paliativos, gerontologia, nefrologia, cardiologia, pneumologia, terapia intensiva, neonatologia, saúde da criança e do adolescente, obstetria: pontuação por título será de 3,0 pontos, sendo a pontuação máxima de 3,0 pontos;

c) - Aprimoramento/especialização em enfermagem com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas nas áreas de Saúde do adulto e idoso, enfermagem médico-cirúrgica, oncologia, cuidados paliativos, gerontologia, cardiologia, pneumologia, urgência e emergência, terapia intensiva, centro cirúrgico, neonatologia, saúde da criança e do adolescente, obstetria: pontuação por título será de 1,25 pontos, sendo a pontuação máxima de 2,5 pontos;

d) - Exercício de atividade profissional como enfermeiro, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em instituição hospitalar: pontuação por atividade profissional será de 0,25 ponto para cada 6 meses completos na mesma instituição e sem sobreposição de tempo, sendo a pontuação máxima de 4,0 pontos.

4. A classificação final da função de ENFERMEIRO TEMPORÁRIO - será o somatório dos pontos obtidos na avaliação de títulos, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com a tabela de pontuação.

5. - A soma da pontuação máxima a ser atingida pelo candidato na Prova de Títulos não poderá sob nenhuma hipótese superar a pontuação total de 10 (dez) pontos.

6. - Serão considerados como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) para profissionais contratados por regime de CLT ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho), em ambos os casos acompanhados obrigatoriamente de declaração emitida pelo empregador com informações sobre as atividades desempenhadas, comprovando exercício em atividade hospitalar.

7. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

10. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de Conclusão de Curso ou Especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC.

11. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao emprego pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

13. Os certificados de conclusão de curso deverão especificar claramente a data de conclusão do curso, bem como a carga horária.

14. Não serão aceitos como experiência profissional, para fins de pontuação quaisquer tipos de estágio curricular, bolsa de estudo (auxílio por atividade desempenhada), prestação de serviços como voluntário, monitoria ou participação em comissões, comitês e conselhos sem remuneração.

15. Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados nos quadros acima serão desconsiderados.

16. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento, divórcio).

17. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e da experiência profissional apresentada, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

18. Não serão considerados para fins de pontuação da formação acadêmica, diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso na função pleiteada pelo candidato.

19. Os certificados, certidões ou declarações dos títulos apresentados deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida, devendo estar devidamente identificados, carimbados e assinados pelo representante legal do órgão.

VI - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - - Decorrido o período estabelecido para recurso, especificada no Capítulo VIII e respectiva publicação das decisões emanadas pela Superintendência do HU-USP, será publicado o Resultado Final/Classificação Final.

2 - - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.

3 - - Haverá duas listas de classificação: uma geral, para todos os candidatos, inclusive aqueles com deficiência e outra apenas para os candidatos com deficiência.

4 - - Os candidatos habilitados serão contratados seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

VII - DO DESEMPATE

1. - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

1.1 - - Maior idade

2 - - Em caso de permanência do empate, os candidatos empatados serão convocados pela Superintendência do HU-USP por meio de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, para participarem de sorteio que definirá a ordem de classificação;

2.1 - - O não comparecimento dos candidatos ao sorteio implicará na classificação dos mesmos a critério da Superintendência do HU-USP, não cabendo recurso quanto à classificação estabelecida.

VIII - DOS RECURSOS

1 - - O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento, conforme especificado em cronograma contido no ANEXO deste edital.

2 - - Para recorrer o candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, na "Área do Candidato", no link "RECURSOS", e seguir as instruções ali contidas.

2.1 - - A Superintendência do HU-USP terá prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir do término do prazo de apresentação de recurso pelo candidato, para analisar e publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, o resultado da solicitação do candidato.

3 - - Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado em item "2" acima ou que estejam fora do prazo estipulado no item "1" deste Capítulo.

4 - - A decisão tomada pela Superintendência do HU-USP, após a avaliação do recurso interposto pelo candidato, será considerada como decisão final, constituindo em última instância para recurso, sendo irreversível.

IX - DA CONVOCAÇÃO

1 - A partir da publicação do Resultado Final/Classificação Final, a convocação para a Contratação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> e notificada por e-mail, conforme endereço informado na ficha de inscrição pelo candidato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

2 - - A Superintendência do HU-USP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico não informado, informado de forma ilegível, incompleto, incorreto, não atualizado pelo candidato ou decorrentes de falhas no recebimento de e-mail, quaisquer que sejam as causas.

2.1 - - As alterações, atualizações ou correções do endereço eletrônico e demais dados cadastrais de endereçamento/contato, apontados na Ficha de Inscrição, após a publicação do Resultado Final/Classificação Final deste Processo Seletivo Simplificado, são de responsabilidade do candidato habilitado e deverão ser comunicadas pessoalmente pelo candidato à unidade detentora do certame, situada à Avenida Professor Lineu Prestes 2565, 1º andar, sala de Divisão de Gestão de Pessoas, Bairro do Butantã, Cidade Universitária, Cep. 05508-000 ;

2.2 - - Não caberá ao candidato direito a qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

3 - - O envio de e-mail e a comunicação por outras formas (telegrama, carta, etc.), quando ocorrer, constitui mera cortesia da unidade detentora do Processo Seletivo Simplificado.

X - DA CONTRATAÇÃO

1. - A contratação fica condicionada ao resultado do laudo da inspeção de saúde realizado pelo SESMT USP, devendo constar se o candidato está apto a exercer as atribuições citadas no Capítulo II deste edital.

2. - O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na (s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do processo seletivo.

3. - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão contratante, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

4. - O candidato não poderá ser contratado no caso de, contratado anteriormente pela USP para função temporária, não ter cumprido o período de duzentena previsto no artigo 4º da Resolução USP-7.792/2019 e no artigo 4º da Resolução USP-8.058/2020.

5. - O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal do HU-USP até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pelo HU-USP para o início do exercício da função.

6. - O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pelo HU-USP será considerado desistente do processo seletivo. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertença, com a data e o motivo do desligamento e não será contratado, se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

7. - Durante a vigência do contrato não será permitida em hipótese alguma alteração da jornada de trabalho.

8. - Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Serviço de Pessoal do HU-USP indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa, original e cópia simples

abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

a. - Certidão de Nascimento (para solteiros);

b. - Certidão de Casamento;

c. - Cédula de Identidade – R.G.;

d. - 1 foto 3x4 recente;

e. - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F)

f. - Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;

g. - Certificado Militar (para o sexo masculino);

h. - Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

i. - Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

j. - Extrato de participação no PIS / PASEP;

k. - Comprovante de situação cadastral / E-social

l. - Declaração de Acumulação de Cargos

m. - Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso de Graduação para nível superior e de escolaridade de ensino médio completo para níveis técnicos, com carga horária mínima fixada pelo MEC. Quando o documento for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título (escolaridade exigida para a função);

n. - Registro no Órgão Profissional com habilitação para o exercício da profissão. A apresentação de protocolo deverá estar acompanhada da declaração do Órgão de classe, comprovando a habilitação no exercício da profissão (item somente utilizado para função regulamentada);

o. - Demais títulos, documentos comprobatórios de experiência profissional que geraram pontuação ao candidato e outros documentos exigidos neste processo seletivo.

p. - Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS)

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - - O Resultado da Avaliação de Títulos/Curricular, o Resultado de Análise de Recurso interposto e o Resultado Final/Classificação Final serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> tendo o candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações dos editais.

2 - - O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.1 - - O período de validade deste Processo Seletivo Simplificado não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados além das vagas ofertadas no presente Edital;

3 - - Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, no endereço eletrônico disponível no formulário de inscrição.

4 - - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Superintendência do HU-USP.

ANEXO

CRONOGRAMA PREVISTO

15/01/2021 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição

21/01/2021 A 25/01/2021 – Período de Inscrição

20/02/2021 – Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Curriculo

21/02/2021 A 22/02/2021 Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Curriculo

23/02/2021 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial

24/02/2021 – Publicação da Homologação

25/02/2021 – Publicação de Convocação

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

Edital HU 13/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que estarão abertas no período das 09h00min do dia 21/01/2021 às 23h59min do dia 25/01/2021 as inscrições para o processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de 37 (trinta e sete) servidores por prazo determinado (dentre as quais, será reservada vaga de pessoa portadora de deficiência nos termos da Lei nº 7.853/1989 e Decreto 3.298/1999) e outras que forem surgindo durante a validade deste Edital, como TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO (jornada de 36 horas semanais e salário de R\$ 4.080,10 (quatro mil e oitenta reais e dez centavos), nos termos da Resolução USP nº 8.058/2020

1. - Nos termos do parágrafo único artigo 1º da Resolução USP nº 8.058/2020, o processo seletivo simplificado consistirá exclusivamente na aplicação de Prova de Títulos composta de avaliação de títulos acadêmicos e experiência profissional do candidato, sem aplicação de prova escrita.

2. - Os servidores contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

3. - O contrato terá duração máxima de 2 (dois) anos, a contar da data do exercício, não sendo admitida prorrogação.

4. - O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno ou misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

I. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- As inscrições serão recebidas a partir das 09h00min do dia 21/01/2021 até 23h59min do dia 25/01/2021, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou fora do prazo.